



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 025/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CPS Nº 007/2020 ENTRE A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E **ANTONIO BRASIL II**

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2020, Processo SEI nº **202000058000599**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2020, por parte da Administração, cuja finalidade é corrigir erro material de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos constantes no *caput* da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO ao da TABELA constante na mesma cláusula, considerando o Parecer 145/2020- GEJUR (000013623466), passando a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão de **05 (cinco) veículos** de propriedade desta Organização, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 0085/2020 (000011788920) – Coordenação de Apoio Logístico e Transporte – CALT e no quantitativo descrito na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ano/modelo	Placa	Avaliação lance mínimo
01	Fiat Idea ELX	2005/2006	JUU 8538	R\$ 5.000,00
02	Ford Fiesta Sedan 1.6	2006/2006	NGJ 8573	R\$ 4.700,00
03	MBens Sprinter M	1999/1999	KDT 2100	R\$ 11.000,00
04	Renault Megane	2011/2012	OGX 6787	R\$ 12.000,00

	Dyn 1.6			
05	Renault Logan 1.0 16V	2012/2013	OGT 1895	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 22 de junho de 2020.

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado

Diretora Geral-OVG

Wellington Matos de Lima

Dir. Adm. e Financeiro-OVG

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Diretor (a)**, em 24/06/2020, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)- Geral**, em 24/06/2020, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013838600** e o código CRC **F10458B3**.

GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA
RUA T-14 249 - Bairro SETOR BUENO - CEP 74230-130 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-9427



Referência: Processo nº 202000058000599



SEI 000013838600